



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3.753, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dá denominação de via pública - Rua
"MURILO RAFAEL RICHITTA"

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua *"MURILO RAFAEL RICHITTA"* a Rua "09" (nove), localizada no Jardim Flórida, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de novembro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme